

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 998539-4841

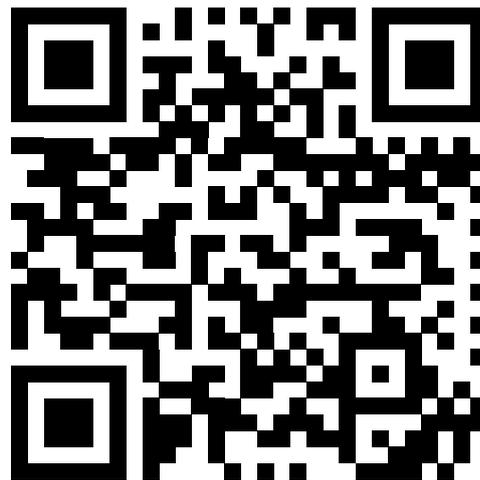
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
Francisco Alves Fonseca
CPF: ***.835.973-**
em 03/01/2023 06:09:31 PM
IP com nº: 10.0.0.163
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=580

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - CITA PELA PRIMEIRA VEZ O SERVIDOR JOSÉ IVO SOBRINHO, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, MATRICULA 1839-2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM VIRTUDE DE SUPOSTO ABANDONO DE CARGO.
- ✦ DECRETO: 01/2023 - DISPÕE SOBRE OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ARAME-MA.
- ✦ MEMORANDO: 179/2022 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.



COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3705/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez o servidor **JOSÉ IVO SOBRINHO**, ocupante do cargo de vigia, matrícula 1839 -2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3705/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES
Presidente da Comissão /PAD

- ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 01/2023**DECRETO N° 01/2023**

Dispõe sobre os dias de Feriados Nacionais, Municipais e Ponto Facultativo no Ano de 2023, no Município de Arame -MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais e Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos municípios programarem suas atividades para o exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Arame, Estado do Maranhão, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos de 2023, para cumprimento em especial, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Feriados Nacionais

- 07 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
- 21 de abril (sexta-feira) - Tiradentes
- 01 de maio (segunda-feira) - Dia do Trabalhador
- 07 de setembro (quinta-feira) - Independência do Brasil
- 12 de outubro (quinta-feira) - Nossa Senhora Aparecida
- 02 de novembro (quinta-feira) - Finados
- 15 de novembro (quarta-feira) - Proclamação da República
- 25 de dezembro (segunda-feira) - Natal

Feriados Estaduais

- 28 de julho (sexta-feira) - Adesão do Maranhão à Independência da República



Feriados Municipais

- 17 de janeiro (terça-feira) - Emancipação Política do Município (Lei Estadual nº 4.867/88)
- 04 de outubro (quarta-feira) - Consagrado ao Padroeiro do Município (Lei Municipal nº 12/89)
- 05 de novembro (domingo) - Dia do Evangélico (Lei Municipal nº 214/2010)

Pontos Facultativos

- 20 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval
- 21 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval
- 22 de fevereiro (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 14 horas)
- 06 de abril (quinta-feira) - Quinta-feira Santa
- 08 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi

Art. 2º - Os dias a que se refere o Art. 1º deste decreto poderão sofrer alterações com a inclusão ou a exclusão, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e ponto facultativo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2023.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - MEMORANDO:
179/2022**

Memorando nº. 179/2022 - CPAD

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022.

Ao Senhor
PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **SOLICITO** autorização para publicação do **EDITAL DE CITAÇÃO**, que se encontra em anexo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o disposto no artigo 177 §2º da Lei nº. 009/1989.

Esclareço que todas as ações já foram feitas na tentativa de comunicar com o agente citado no processo, como tentativas telefônicas, incursões junto ao local de trabalho, procura pelo endereço, contatos eletrônicos e outros, porém sem atingir o objetivo esperado.

Atenciosamente,

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES
Presidente da Comissão PAD



Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: ***.835.973-** em 03/01/2023 06:09:31 PM - IP com n°: 10.0.0.163
Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=580



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima
Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde

Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos

Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

